

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE 2019

A Comissão Eleitoral Central, eleita na 20ª. Plenária Nacional do SINPAF, para conduzir o processo eleitoral para as eleições da Diretoria Nacional e da Auditoria Fiscal Nacional de 2019, através de seu Presidente Elias Moura Reis, estabelece novo prazo para a campanha eleitoral, ajustando o calendário eleitoral, que ficou assim estabelecido:

- a) Inscrição de chapas: das 08:00 horas do dia 12 de julho até as 16:00 horas do dia 01 de agosto de 2019;
- b) Publicação das chapas inscritas: após as 16:00 horas do dia 01 de agosto de 2019;
- c) Pedidos de impugnação de chapas/candidaturas: das 08:00 horas do dia 02 de agosto até as 16:00 horas do dia 08 de agosto de 2019;
- d) Campanha eleitoral: De zero hora do dia 12 de agosto (desde que a chapa tenha sido homologada), até as 24:00 horas do dia 16 de setembro de 2019.
- e) Data limite para divulgação dos resultados: 23 de setembro de 2019.

Brasília, 09 de agosto de 2019



Elias Moura Reis

Presidente da Comissão Eleitoral Central